ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - 03

Publicação Original: Diário Oficial dos Municípios do Estado de
Alagoas – AMA – Edição: 2606 – Publicação de 30/07/2025

INSTRUMENTO VINCULANTE:

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO:
RETIFICA-SE a ação no programa de trabalho do Decreto 353/2025, de 29 de julho de 2025, **ONDE SE LÊ**: "07.70.10.301.2040.6036".
LEIA-SE: "07.70.10.303.2040.6046".
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente estabelecidas, tendo como único objetivo a correção do erro material.
O Município de Arapiraca providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Arapiraca/AL, 30 de julho de 2025.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:5440CCEE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 31/07/2025. Edição 2607
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/ama/